

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018**

Por este instrumento de Aditivo de Contrato de empresa especializada para prestação de serviços de terceirizados de serviços gerais, serviços de jardinagem e serviços de auxiliar administrativo conforme o contrato nº. 037/2018 e termo de referência do pregão presencial nº. 006/2018, que entre si fazem de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** a CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães – BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado como **CONTRATADA** VISÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº. 28595202/0001-42, Av. JK, nº 1855, sala 3, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representada pelo Sócio(a)/Administrador(a), Senhor(a) Jairo Dolabela da Silva portador(a) CPF/MF nº 325.448.378-29 em conformidade com o **Processo Administrativo 020/2018, a Licitação, modalidade pregão presencial nº. 006/2018** consubstanciados na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas seguintes, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do Processo Administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de serviços gerais, serviço de Jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo patios, garagens e vidraças, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 269.887,50 (Duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo contratual mantêm-se submetidas à Dotação Orçamentária abaixo especificada.

006 – Poder Legislativo

2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

000133



2409

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

Atendendo as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, fica aditada a CLÁUSULA NONA, para prorrogar o prazo de vigência do presente contrato passando a mesma ter a seguinte redação:

"O presente contrato tem a vigência da data de sua assinatura 02/01/2019 até o dia 28/10/2019, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente."

CLÁUSULA QUINTA- DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 12 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

REINILDO NERY DOS SANTOS

Contratante

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

VISÃO EIRELI EPP

JAIRO DOLABELA DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:

01. Edmundo de Souza Rocha (CPF) 550.065.585-04

02. Isolte Lima Rodrigues (CPF) 032.277.753-06

000134

LANÇADO NO SIGA

em

18/12/2018

CÂMARA MUNICIPAL



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

2500

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2018**

OBJETO: 2º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do Processo Administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de serviços gerais, serviço de Jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios, garagens e vidraças, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA.

DATA: 12 de dezembro de 2018.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: VISÃO EIRELI EPP, CNPJ sob o número 28595202/0001-42, com sede na Av. JK, nº 1855, sala 3, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: nº 037/2018.

VALOR: R\$ 263.890,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 – Poder Legislativo
2.001 – Gestão das Ações Legislativas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 28/10/2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 12 de dezembro de 2018.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000135



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

2497

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 2º aditivo ao contrato nº. 037/2018, extraído do processo administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade pregão presencial nº. 006/2018 HOMOLOGO o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência – BA, em 12 de dezembro de 2018.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SILVANO OLIVEIRA DOS SANTOS

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

KELMUTH CRISOSTOMO MACÊDO

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000132

250

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2018
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 2º aditivo ao contrato nº. 037/2018, extraído do processo administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade pregão presencial nº. 006/2018 HOMOLOGO o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência – BA, em 12 de dezembro de 2018.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SILVANO OLIVEIRA DOS SANTOS

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

KELMUTH CRISÓSTOMO MACÊDO

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000136

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2018**

OBJETO: 2º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do Processo Administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados deserviços gerais, serviço de Jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios, garagens e vidraças, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA.

DATA: 12 de dezembro de 2018.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: VISÃO EIRELI EPP, CNPJ sob o número 28595202/0001-42, com sede na Av. JK, nº 1855, sala 3, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: nº 037/2018.

VALOR: R\$ 263.890,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 – Poder Legislativo

2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 28/10/2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 12 de dezembro de 2018.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000137